

BARAÚNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0197/2025, de 28 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 16.259,94 (Dezesseis Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	90,00	
	TOTAL	90,00	
2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.000,00	
	TOTAL	4.000,00	
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30%		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	98,35	
12.365.2010.2020	MANTER ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	4.694,53	
12.365.2010.2040	MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	4.262,06	
	TOTAL	9.054,94	
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.244.2005.2033	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00	
	TOTAL	500,00	
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
27.812.2003.2024	MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		

BARAUNA - PB,

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.615,00
TOTAL	2.615,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	16.259,94

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	90,00
TOTAL	90,00
2.02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.000,00
TOTAL	4.000,00
2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2013 MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30%	
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	98,35
12.365.2010.2020 MANTER ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	4.000,00
12.365.2010.2040 MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	3.956,59
TOTAL	9.054,94
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.18.01 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
TOTAL	500,00
2.09.00 SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.2003.2024 MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.615,00
TOTAL	2.615,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	16.259,94

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 28 de Agosto de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)